



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 215-5511/215-5513/215-5516; Fax (86) 237-1812/237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 103/10

CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DA UFPI

Revoga o Inciso VI do Artigo 5º, e o Inciso I do Artigo 8º, da Resolução Nº 186/06 – CEPEX, de 18/10/06 (normas de afastamento de pessoal docente para pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral e dá outras providências).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22.06.10, e, considerando:

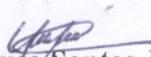
- o Processo Nº 23111.008418/10-11;
- a necessidade de atualizar a legislação pertinente ao afastamento de pessoal docente para pós-graduação *stricto sensu* e estágio pós-doutoral;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Inciso VI do Artigo 5º, bem como o Inciso I do Artigo 8º, da Resolução Nº 186/06, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, datada de 18/10/06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teresina, 22 de junho de 2010


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor